



## **FEBRAFISCO**

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A presidente da Comissão Eleitoral da **Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal**, com poderes outorgado pela Reunião da Diretoria Executiva e ratificado pelo Conselho Deliberativo no dia 11 de dezembro de 2024; vem por meio deste, esclarecer:

Na Ficha de Inscrição da Chapa devem ser indicados candidatos para todos os cargos da Diretoria Executiva da Federação e os candidatos ao Conselho Fiscal (3 titulares e 3 suplentes).

*“Artigo 8º - Para o registro das chapas deverá ser respeitada a participação de pelo menos 3 (três) Sindicatos V ocupando os cargos da DIRETORIA EXECUTIVA, e de pelo menos 2 (dois) Sindicatos no CONSELHO FISCAL.*

*Parágrafo 1º: Deverão constar do pedido de registro da chapa todos os cargos da Diretoria Executiva da Federação, relacionados nos artigos 21 e 21-A de seu Estatuto;*

*Parágrafo 2º: Para o CONSELHO FISCAL, deverá conter no pedido de registro da chapa; 3 (três) candidatos TITULARES e 3 (três) candidatos SUPLENTEs.”*

Brasília, 12 de fevereiro de 2025

**SANDRA REGINA YAGINUMA**  
Presidente da Comissão Eleitoral **FEBRAFISCO**